



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## PORTARIA Nº 9/26-DF-HO

### Designa servidora para o exercício das funções de Distribuidora Judicial.

**DANIEL RASCH**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Resolução n. 29/00-GP, que disciplina o exercício das funções de Distribuidor Judicial,

#### RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a contar de 23 de março de 2026, a Portaria n. 17/24-DF-HO, que designou a Técnica Judiciária Auxiliar Josiele Bertha, matrícula n. 29163, para o exercício das funções de Distribuidora Judicial, em razão de sua remoção para a Comarca de São Lourenço do Oeste, conforme Ato DGP n. 979/2026, exarado nos Autos n. 0019311-30.2026.8.24.0710 (Documento n. 10466226).

Art. 2º Designar, com efeitos a contar de 23 de março de 2026, a Técnica Judiciária Auxiliar Manuella Sonogo de Lana Boneli da Silva, matrícula n. 63281, para o exercício das funções de Distribuidora Judicial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao quadro de pessoal desta Comarca e ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC, para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 20 de março de 2026.

**DANIEL RASCH**

Juiz Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rasch, Juiz de Direito**, em 20/03/2026, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10482983** e o código CRC **11ED41BF**.

